



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 5 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.669.990,00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa reforçar as dotações orçamentárias, pretende-se esta Instituição: Com o Crédito suplementar solicitado, remanejar os valores para a natureza de investimento para as melhorias na distribuição de água, complementação de valores para aquisição de conjunto motobomba e demais equipamentos, suplementação de valores para combustível, energia e aquisições de matérias elétricos, hidráulicos e demais materiais utilizados para a manutenção dos serviços oferecidos pela Autarquia.

1. Na ação 1163 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, remanejar os valores da natureza de despesa com material de consumo 33.90.30 para a natureza de despesa de investimentos 44.90.52 para as melhorias na distribuição de água.

2. Na ação 2165 - Gerenciamento do Departamento Técnico, suplementação recursos para complementação de valores com Equipamentos e Material Permanentes, para possibilitar a aquisição de conjunto motobomba, transformadores e demais equipamentos, necessários ao funcionamento de captação e distribuição de água.

3. Na ação 2164 - Gerenciamento do Depto Operacional, destinar recursos para a suplementação para as despesas com combustível e aquisição de materiais elétricos e hidráulico de rede necessários para a manutenção dos serviços oferecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.669.990,00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0020– GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1163	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento da Água	58.103.725,78

PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	11.729.498,70

PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2165	Gerenciamento do Departamento Técnico	7.721.537,04

PROGRAMA: 9999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9995	Reserva de Contingência do Samae	560.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Para:

PROGRAMA: 0020– GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1163	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento da Água	58.103.725,78

PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2164	Gerenciamento do Departamento Operacional	12.229.498,70

PROGRAMA: 0022– GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2165	Gerenciamento do Departamento Técnico	7.781.527,04

PROGRAMA: 9999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
999 5	Reserva de Contingência do Samae	10,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Autarquia Municipal, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.669.990,00 (Hum milhão seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

0412– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

041201– ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

18 – GESTÃO AMBIENTAL

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0020 – GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

1163 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA

4.4.90.00.00.00. 1.501.0000.000 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.110.000,00

Total.....R\$ 1.110.000,00

0412 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

041203- DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

17 – SANEAMENTO

512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

2164 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL

3.3.90.00.00.00. 1.501.0000.000 – Aplicações Diretas..... R\$ 500.000,00

Total.....R\$500.000,00

0412 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

041203- DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

04– ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

2165 – GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

4.4.90.00.00.00. 1.501.0000.000 – Aplicações Diretas.....R\$ 59.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Total.....R\$ 59.990,00

Total Geral da suplementação..... R\$ 1.669.990,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional I**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

0412– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

041201– ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

18 – GESTÃO AMBIENTAL

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0020 – GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

1163 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA

3.3.90.00.00.00.1.501.0000.000 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.110.000,00

Total.....R\$ 1.110.000,00

0412– SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

041202– DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9995 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE

9.9.99.99.00.00.1.501.0000.000 – Aplicações Diretas.....R\$559.990,00

Total.....R\$559.990,00

Total.....R\$ 1.669.990,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional suplementar, com o crédito suplementar solicitado, remanejar os valores para a natureza de investimento para as melhorias na distribuição de água, complementação de valores para aquisição de conjunto motobomba e demais equipamentos, suplementação de valores para combustível, energia e aquisições de matérias elétricos, hidráulicos e demais materiais utilizados para a manutenção dos serviços oferecidos pela Autarquia.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 05 de dezembro de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 398/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, com o crédito suplementar solicitado, remanejar os valores para a natureza de investimento para as melhorias na distribuição de água, complementação de valores para aquisição de conjunto motobomba e demais equipamentos, suplementação de valores para combustível, energia e aquisições de materiais elétricos, hidráulicos e demais materiais utilizados para a manutenção dos serviços oferecidos pela Autarquia, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 05 de dezembro de 2025.

MARCOS SCOLARI
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	002/SAMAE/2025	Secretaria: 12	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Especificação:		(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:		(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa: Pretende-se esta Instituição: **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**, com o Crédito suplementar solicitado, remanejar os valores para a natureza de investimento para as melhorias na distribuição de água, complementação de valores para aquisição de conjunto motobomba e demais equipamentos ,suplementação de valores para combustível , energia e aquisições de matérias elétricos, hidráulicos e demais materiais utilizados para a manutenção dos serviços oferecidos pela Autarquia.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	Depto Gerenciado	Un	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade /Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA					1.110.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	1.501.0000.000	10.00	1.110.010,00	1.110.000,00
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL					500.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.501.0000.000	85.409,27	485.409,27	400.000,00
	Outros Serviços de Terceiros -PJ	3.3.90.39.00.00	1.501.0000.000	793.562,88	893.562,88	100.000,00
2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO					59.990,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

	TÉCNICO					
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1.501.0000.000	30.000,00	89.990,00	59.990,00
Total do Projeto/Atividade						R\$1.669.990,00
Justificativa da Redução:						
ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
9995	RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO SAMAE	Depto Gerenciado	Un	1	1	0
ALTERAÇÃO DE METAS FÍNANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA					1.110.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.501.0000.000	1.110.010,00	10,00	1.110.000,00
9995	RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO SAMAE					559.990,00
	Reserva de contingência	9.9.99.99.00.00	1.501.0000.000	560.000,00	10,00	559.990,00
Total do Projeto/Atividade						R\$1.669.990,00

Data:05/12/2025

MARCOS SCOLARI
Diretor do SAMAE



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COMPARATIVO SAMAE

ORGAO: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE: 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

FUNCAO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNCAO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0020 - GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

01163 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2664	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	0000000120001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1793	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11501	0000000120001	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2335	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11501		10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1795	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000120001	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2655	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	0000000120001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2639	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12501	0000000120001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1792	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501		0,00	130.000,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	0,00	6.050,00
1791	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12501		0,00	1.544.372,70	812.409,27	802.714,27	802.714,27	0,00	731.963,43
2335	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500		0,00	7.951.340,07	7.391.018,50	4.244.102,60	4.244.102,60	0,00	560.321,57
2675	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12500	0000000120001	0,00	291.773,00	291.772,25	0,00	0,00	0,00	5,75
2335	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91754	0000000121002	46.086.200,01	46.086.200,01	16.419.999,99	0,00	0,00	0,00	29.666.200,02
1792	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000120001	10,00	990.010,00	987.850,19	592.518,06	592.518,06	0,00	2.152,81
1791	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	0000000120001	10,00	1.110.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.010,00
TOTAL					46.086.250,01	58.103.735,78	26.027.000,20	5.763.284,93	5.763.284,93	0,00	32.076.735,88
Qtd: (13) TOTAL PROGRAMA : 0020 - GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS					46.086.250,01	58.103.735,78	26.027.000,20	5.763.284,93	5.763.284,93	0,00	32.076.735,88
Qtd: (13) TOTAL SUBFUNCAO : 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					46.086.250,01	58.103.735,78	26.027.000,20	5.763.284,93	5.763.284,93	0,00	32.076.735,88
Qtd: (13) TOTAL FUNCAO : 18 - GESTÃO AMBIENTAL					46.086.250,01	58.103.735,78	26.027.000,20	5.763.284,93	5.763.284,93	0,00	32.076.735,88
Qtd: (13) TOTAL UNIDADE : 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE					46.086.250,01	58.103.735,78	26.027.000,20	5.763.284,93	5.763.284,93	0,00	32.076.735,88

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNCAO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNCAO: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

09995 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1246	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11501	0000000120001	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
TOTAL					560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Qtd: (1) TOTAL PROGRAMA : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Qtd: (1) TOTAL SUBFUNCAO : 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COMPARATIVO SAMAE

ORGAO: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNCAO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Qtd: (1) TOTAL FUNCAO : 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Qtd: (1) TOTAL UNIDADE : 2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

02165 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1248	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501		0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
2652	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000120001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1258	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11501	0000000120001	50.000,00	50.000,00	8.335,33	3.400,00	3.400,00	0,00	41.664,67
2593	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11501	0000000120001	10.000,00	10.000,00	4.647,00	4.587,00	4.587,00	0,00	5.353,00
1257	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11501	0000000120001	25.000,00	25.000,00	3.341,99	3.135,93	3.135,93	0,00	21.658,01
1256	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000120001	5.307.500,00	5.339.500,00	5.287.242,56	4.500.928,20	4.497.378,30	0,00	52.251,74
1254	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	0000000120001	420.000,00	367.000,00	273.437,23	259.332,54	259.332,54	0,00	93.567,46
1253	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11501	0000000120001	35.000,00	35.000,00	19.900,00	18.300,00	12.550,00	0,00	15.100,00
1252	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11501	0000000120001	115.000,00	115.000,00	53.721,27	53.721,27	36.981,38	0,00	61.278,73
1255	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11501	0000000120001	15.000,00	15.000,00	3.548,64	3.548,64	3.548,64	0,00	11.451,36
1250	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11501	0000000120001	100.000,00	100.000,00	3.051,51	3.051,51	3.051,51	0,00	96.948,49
1249	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11501	0000000120001	64.000,00	64.000,00	52.208,40	52.208,40	35.913,10	0,00	11.791,60
1248	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11501	0000000120001	1.124.837,04	1.124.837,04	846.312,29	846.312,29	846.312,29	0,00	278.524,75
2653	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000120001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1813	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11501	0000000120001	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2635	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11501	0000000120001	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
1252	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1251	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11501	0000000120001	50.000,00	50.000,00	5.812,71	5.812,71	5.812,71	0,00	44.187,29
TOTAL					7.316.537,04	7.721.537,04	6.561.558,93	5.754.338,49	5.712.003,40	0,00	1.159.978,61
Qtd: (18) TOTAL PROGRAMA : 0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL					7.316.537,04	7.721.537,04	6.561.558,93	5.754.338,49	5.712.003,40	0,00	1.159.978,61
Qtd: (18) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					7.316.537,04	7.721.537,04	6.561.558,93	5.754.338,49	5.712.003,40	0,00	1.159.978,61
Qtd: (18) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					7.316.537,04	7.721.537,04	6.561.558,93	5.754.338,49	5.712.003,40	0,00	1.159.978,61

FUNCAO: 17 - SANEAMENTO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COMPARATIVO SAMAE

ORGAO: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

FUNCAO: 17 - SANEAMENTO

SUBFUNCAO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

02164 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2592	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11501	0000000120001	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
2649	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12501	0000000120001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2634	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11501	0000000120001	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1276	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501		0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
2647	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000120001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2648	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000120001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2651	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	0000000120001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3296	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12711		0,00	120.343,09	120.343,09	40.365,03	40.365,03	0,00	80.000,00
1272	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1272	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11501	0000000120001	3.160.000,00	3.239.200,00	2.900.221,67	2.900.221,67	2.895.857,85	0,00	338.978,13
1273	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11501	0000000120001	36.763,78	136.763,78	53.489,57	53.489,56	36.343,57	0,00	83.274,21
1274	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11501	0000000120001	428.984,58	428.984,58	344.736,49	344.736,49	344.736,49	0,00	84.248,09
1275	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11501	0000000120001	40.000,00	40.000,00	16.406,31	16.406,31	9.694,63	0,00	23.593,69
1276	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11501	0000000120001	310.000,00	310.000,00	229.553,92	229.553,92	160.162,16	0,00	80.446,08
1277	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11501	0000000120001	15.000,00	5.750,00	4.150,00	4.150,00	1.550,00	0,00	1.600,00
3296	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	0000000120001	1.573.374,34	1.458.374,34	1.372.965,07	820.382,81	817.211,59	0,00	85.409,57
1279	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11501	0000000120001	20.000,00	2.000,00	1.774,32	1.774,32	1.774,32	0,00	222,68
1280	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000120001	3.806.000,00	4.619.640,00	4.439.496,20	2.433.654,29	2.354.139,04	0,00	180.143,00
1281	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11501	0000000120001	3.200,00	16.200,00	14.515,32	13.947,30	13.947,30	0,00	1.682,68
1476	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11501	0000000120001	3.000,00	9.000,00	8.600,00	1.800,00	1.800,00	0,00	400,00
1812	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11501	0000000120001	200,00	1.000,00	585,00	585,00	585,00	0,00	415,00
2591	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11501	0000000120001	92.576,00	112.576,00	103.224,00	49.384,35	49.039,35	0,00	9.352,00
2656	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000120001	0,00	10.750,00	10.713,00	10.713,00	10.713,00	0,00	37,00
1280	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501		0,00	344.000,00	283.644,41	270.091,86	259.580,92	0,00	60.359,99
3296	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12501		0,00	35.656,91	12.090,00	10.120,00	10.120,00	0,00	23.566,91
2650	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12711	0000000120001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2674	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12711	0000802120001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COMPARATIVO SAMAE

ORGAO: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

FUNCAO: 17 - SANEAMENTO

SUBFUNCAO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

02164 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1282	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11501	0000000120001	400.000,00	364.250,00	95.303,80	18.403,80	14.603,80	0,00	268.946,20
TOTAL					10.069.098,70	11.729.498,70	10.011.812,17	7.219.779,71	7.022.224,05	0,00	1.717.686,53
Qtd: (28) TOTAL PROGRAMA : 0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL					10.069.098,70	11.729.498,70	10.011.812,17	7.219.779,71	7.022.224,05	0,00	1.717.686,53
Qtd: (28) TOTAL SUBFUNCAO : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO					10.069.098,70	11.729.498,70	10.011.812,17	7.219.779,71	7.022.224,05	0,00	1.717.686,53
Qtd: (28) TOTAL FUNCAO : 17 - SANEAMENTO					10.069.098,70	11.729.498,70	10.011.812,17	7.219.779,71	7.022.224,05	0,00	1.717.686,53
Qtd: (46) TOTAL UNIDADE : 3 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL					17.385.635,74	19.451.035,74	16.573.371,10	12.974.118,20	12.734.227,45	0,00	2.877.664,64
Qtd: (60) TOTAL ORGAO : 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO					64.031.885,75	78.114.771,52	42.600.371,30	18.737.403,13	18.497.512,38	0,00	35.514.400,22
Qtd. total 60					64.031.885,75	78.114.771,52	42.600.371,30	18.737.403,13	18.497.512,38	0,00	35.514.400,22





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45FD-2B58-0DCB-B6B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 12/12/2025 15:58:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/12/2025 16:28:49 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/45FD-2B58-0DCB-B6B7>